ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA

COMUNICADO OFICIAL N.º 1

2025/2026

COMUNICADO OFICIAL

N.: 01 – 2025/2026

Data: 09/07/2025

ÍNDICE

Capítulo I

Época Desportiva 3
Funcionamento Serviços Administrativos....3

Capítulo II

Participação em Provas 4
Incentivos Apoio 5
Taxas Organização - Arbitragem Jogos 5/6/7

Capítulo III

Prazo de Inscrições Jogadores 8
Categorias Jogadores 8
Taxa Urgência Inscrições 9
Inscrições Serviços Administrativos 9
Pagamento Inscrições 9
Inscrições Jogadores - Documentos 9/10/11
Exame Médico Desportivo 12
Inscrições Agentes Desportivos/Documentos 12

Capítulo IV

Taxa Transferência 13/14
Taxa Transferência Internacional 14
Taxa Inscrição Futebol Masculino 14
Taxa Inscrição Futebol Feminino....15
Taxa Inscrição Futsal Masculino 15
Taxa Inscrição Futsal Feminino 15
Taxa Inscrição Jogador Profissional Futebol 16
Cartões Jogadores/Agentes Desportivos 16
Seguros Desportivos Jogadores/Agentes Desportivos 16/17
Apoio/Inscrições Revalidação Escalões Formação 18

Capítulo V

Banco Suplentes 19/20

Capítulo VI

Publicidade Equipamentos 20/21
Equipamentos Semelhantes 22

Capítulo VII

Boletins Jogo ……22
Vistorias Campos e Pavilhões ……23
Zona Reserva Associação ……23
Viaturas Árbitros ……23
Campos Neutros ……23
Campos Alternativos ……24
Alteração Jogos ……24
Jogos Particulares ……24
Jogos com Equipas Estrangeiras ……25
Bolas ……25
Entrega Taças ……25

Capítulo VII

Recursos e Protestos ……26
Multas ……26
Fornecimento Bilhetes ……26
Bilhetes/Venda ……26

COMUNICADO OFICIAL Nº 01

Para Conhecimento da F.P.F., Associações, Clubes, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que esta Direção deliberou o seguinte:

Capítulo I

1. ÉPOCA DESPORTIVA

A época desportiva tem início a 1 de julho de 2025 e termina a 30 de junho de 2026

2. FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS:

a) O horário de funcionamento dos Serviços Administrativos da Associação de Futebol da Horta (AFH) nos dias úteis é das 08h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

b) Os Clubes para participar nas provas associativas na presente época terá de pagar a taxa de filiação no valor de 300,00€ (trezentos euros).

c) Os Clubes filiados terão de enviar aos serviços administrativos da AFH a composição dos seus Órgãos Sociais (Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal) acompanhada de fotocópia da Ata de Tomada de Posse.

d) O Mod. A (em anexo) deverá ser preenchido e enviado a AFH, com a indicação dos nomes dos Diretores, respetivos cargos e assinaturas, conforme documento de identificação a utilizar nos boletins de inscrição de jogadores ou outras, com o carimbo do Clube e fotocópia dos documentos de identificação dos referidos Diretores, dos que estiverem habilitados a fazê-lo.

e) Os Clubes deverão fornecer os contatos dos responsáveis de cada categoria (Mod.B em anexo).

f) Deverá ser remetida por intermédio da AFH a correspondência que os Clubes destinem à Federação Portuguesa de Futebol (FPF), salvo a de caráter URGENTE ou sujeito a prazos, que poderá ser remetida diretamente à FPF, com conhecimento a esta Associação.

g) Cada ofício ou email, enviado pelos Clubes apenas deve tratar de um único assunto.

h) Todos os pagamentos deverão ser efetuados para o IBAN da AFH - PT50 0160 0100 00756470001 44 e o comprovativo enviado para o seguinte email: geral@afhorta.com

Capítulo II

1. PARTICIPAÇÃO EM PROVAS – FUTEBOL E FUTSAL:

Os Clubes terão de inscrever-se nas diferentes categorias, das modalidades de Futebol ou Futsal, (Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores e Seniores) **até às 17h00 do dia 22 de Agosto (6ªfeira)** (plataforma SCORE **e** Mod.C)

Participam nas provas promovidas por esta Associação, em Futebol de 11, no escalão de Seniores, os Clubes filiados que, no mínimo, inscrevam dois escalões de formação.

Participam nas provas promovidas por esta Associação, em Futsal, no escalão de Seniores, os Clubes filiados que, no mínimo, inscrevam dois escalão de formação.

No entanto, é permitido que um clube participe nas provas de âmbito local, quer no Futebol quer no Futsal, sem os escalões de formação mínimos.
Se tal acontecer, o clube em caso de vitória nas provas terá direito apenas ao troféu.
O direito de representação da Associação de Futebol da Horta, em provas de âmbito regional ou nacional, no escalão de seniores, só acontecerá se o clube possuir pelo menos dois escalão de formação, de igual género, em atividade competitiva regular com contrato programa de treino e competição celebrado com os Serviços de Desporto de Ilha.

Os Clubes são obrigados a participar em todas as provas organizadas por esta Associação, em todos os escalões em que se inscrevam, caso contrário serão penalizados, ao abrigo do Regulamento Disciplinar.

Nota: O Escalão Sénior Feminino não é considerado escalão de formação

2. INCENTIVOS DE APOIO:

No seguimento das épocas anteriores a Direção da AFH continuará a incentivar e a apoiar os seus filiados suportando as taxas de inscrição, seguro e cartões. Além destes apoios, consideramos importante incentivar o aparecimento de mais escalões de formação, masculinos e femininos.

Desta forma será concedido um apoio extraordinário no Futebol/Futsal Feminino aos Clubes que tiverem os seguintes escalões de formação femininos a competir:

Futebol/Futsal Feminino:

1 Escalão – 200,00€
2 Escalões – 400,00€
3 Escalões – 600,00€
4 Escalões – 800,00€

3. TAXAS DE ORGANIZAÇÃO/ARBITRAGEM DE JOGOS – PROVAS LOCAIS:

Seniores Futebol Masculino	120,00€
Seniores Futebol Feminino	70,00€
Seniores Futsal Masculino/Feminino	70,00€
Juniores/Juvenis Futebol Masculino/Feminino	50,00€
Juniores/Juvenis Futsal Masculino/Feminino	50,00€
Iniciados/Infantis – Futebol/Futsal Masculino/Feminino	40,00€
Benjamins/Traquinas/Petizes – Futebol/Futsal Masculino/Feminino	10,00€

O pagamento destas taxas de organização e arbitragem dos jogos de Seniores será debitado aos Clubes conforme as seguintes tabelas de apoios:

Nº de escalões de formação – Futebol	Valor do apoio suportado pela AFH
7	50%
6	40%
5	30%
4	20%

Nº de escalões de formação – Futsal masculino	Valor do apoio suportado pela AFH
7	50%
6	40%
5	30%
4	20%

Nº de escalões de formação – Futebol/Futsal feminino	Valor do apoio suportado pela AFH
4	100%
3	75%
2	50%
1	25%

2 – Os apoios aos Clubes referidos no ponto anterior serão condicionados ao cumprimento das seguintes regras:

2.1– Da colaboração dos Clubes para com a Associação designadamente com o trabalho das Seleções.

Considera-se colaboração com as seleções, o seguinte:

2.1.1 – Incentivo e motivação dos jogadores para com o trabalho das mesmas;

2.1.2 – O transporte dos jogadores de e para os treinos e jogos das seleções;

2.1.3 – A informação aos jogadores das datas, horários, locais de treinos e jogos das seleções;

2.1.4 – Justificação de possíveis faltas dos mesmos aos treinos e jogos antes da realização destes;

A não justificação implica a aplicação do nº 1 do Artº 160º do R.D. aos jogadores.

2.2 – A não colaboração dos Clubes no trabalho das seleções implicará a perda total do apoio no pagamento de arbitragem por parte da AFH, ao (s) escalão (s) a que o (s) jogador (s) pertence (m), com devolução dos valores eventualmente suportados até à data da infração.

2.3 – Ao Clube cujo jogador abandone ou não compareça ao trabalho das seleções será debitada a taxa de inscrição, seguro e valor do cartão do jogador em causa.

2.4 – Os Clubes que forneçam jogadores às Seleções, além dos apoios acima mencionados, serão apoiados em material desportivo de acordo com informação a emitir por esta Associação.

2.5 – Aos apoios acima referidos aos Clubes serão acrescidos apoios, a equacionar, consoante as distâncias da sede de cada Clube ao local de treino ou gare marítima assim como distâncias percorridas pelos jogadores selecionados para os trabalhos de uma seleção.

3 - Os pagamentos à arbitragem em todos os escalões serão efetuados diretamente pela A.F.H. aos árbitros.

Capítulo III

1. PRAZO DE INSCRIÇÕES DE JOGADORES

- Inscrição de Jogadores Amadores (Seniores a Petizes) nas provas distritais – de 01/07/2025 até ao dia 26/02/2026

- Primeira Inscrição de Jogadores Amadores (Juniores a Petizes) nas provas distritais – de 01/07/2025 até ao dia 28/05/2026

- Inscrição de Jogadores Profissionais:
1º Período de 01/07/2025 até ao dia 11/09/2025
2º Período de 02/01/2026 até ao dia 02/02/2026

- Inscrição com Transferência Internacional:
1º Período de 01/07/2025 até ao dia 11/09/2025
2º Período de 02/01/2065 até ao dia 02/02/2026

2. CATEGORIAS EM QUE OS JOGADORES SE PODEM INSCREVER:

De acordo com a respetiva idade, os jogadores podem inscrever-se nas seguintes categorias, quer em Futebol 11, 9, 7, 5 ou Futsal.

Futebol/Futsal – Masculino e Feminino		
Seniores	Nascidos até 2006 inclusive	Sub-20
Juniores	Nascidos em 2007 e 2008	Sub 19 e Sub 18
Juvenis	Nascidos em 2009 e 2010	Sub 17 e Sub 16
Iniciados	Nascidos em 2011 e 2012	Sub 15 e Sub 14
Infantis	Nascidos em 2013 e 2014	Sub 13 e Sub 12
Benjamins	Nascidos em 2015 e 2016	Sub 11 e Sub 10
Traquinas	Nascidos em 2017 e 2018	Sub 9 e Sub 8
Petizes	Nascidos em 2019, 2020 e 2021	Sub 7, Sub 6 e Sub 5

3. INSCRIÇÃO DE JOGADORES / AGENTES DESPORTIVOS – TAXA DE URGÊNCIA:

As inscrições dos jogadores que não deem entrada até à 2ªfeira anterior ao jogo, para serem consideradas na mesma semana terão um acréscimo de 20,00€ (vinte euros) por jogador/agente desportivo, através da plataforma SCORE/serviços administrativos e por jogador/agente desportivo.

O pedido deverá dar entrada nos serviços administrativos até às 12h30 da 5ªfeira dessa semana.

4. INSCRIÇÕES – JOGADORES/AGENTES DESPORTIVOS:

Cada inscrição efetuada pelos serviços administrativos da AFH terá um acréscimo de 15,00€ (quinze euros).

5. PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES:

As Inscrições são condicionadas ao pagamento de 50% do valor em dívida dos clubes para com esta Associação à data de 1 de julho de 2025 e apresentação de plano de pagamento para saldar o restante até 31 de dezembro de 2025.

6. DOCUMENTOS / INSCRIÇÕES JOGADORES:

PRIMEIRA INSCRIÇÃO MENORES	- Modelo 2 (em anexo); - Cópia Cartão Cidadão jogador; - Cópia Assento Nascimento; - Foto tipo passe a cores e atualizada; - Exame Médico; - Cópia Cartão Cidadão pai/mãe ou tutor legal (no caso do último apresentar documento do tribunal ou da Junta de Freguesia);

PRIMEIRA INSCRIÇÃO MENOR ESTRANGEIRO	-Deverão proceder de acordo com o Regulamento no Sistema de Proteção de Menores FIFA

REVALIDAÇÃO INSCRIÇÃO MENORES	- Modelo 2 (em anexo); - Cópia Cartão Cidadão jogador; - Foto tipo passe a cores e atualizada (no caso de permanência na categoria enviar o Cartão de Jogador da época transata); - Exame Médico; - Cópia Cartão Cidadão pai/mãe ou tutor legal (no caso do último apresentar documento do tribunal ou da Junta de Freguesia a comprovar que o mesmo reside em comunhão de bens e mesa com o menor);

INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA MENOR	- Modelo 2 (em anexo); - Cópia Cartão Cidadão jogador; - Foto tipo passe a cores e atualizada; - Exame Médico; - Cópia Cartão Cidadão pai/mãe ou tutor legal (no caso do último apresentar documento do tribunal ou da Junta de Freguesia);

PRIMEIRA INSCRIÇÃO	- Modelo 2 (em anexo); - Cópia Cartão Cidadão jogador; - Cópia Assento Nascimento; - Foto tipo passe a cores e atualizada; - Exame Médico;

PRIMEIRA INSCRIÇÃO ESTRANGEIROS	Deverão proceder a um pedido de consulta à Federação estrangeira; Após consulta por parte da FPF e caso se verifique que não é conhecido no sistema, é necessário: - Modelo 2 (em anexo); - Cópia do Visto de Residência, ou da Autorização de Residência, ou do Visto Tipo D ou da Manifestação de Interesse; - Foto tipo passe a cores e atualizada; - Exame Médico;

REVALIDAÇÃO INSCRIÇÃO	- Modelo 2 (em anexo); - Cópia Cartão Cidadão jogador; - Foto tipo passe a cores e atualizada (no caso de permanência na categoria enviar o Cartão de Jogador da época transata); - Exame Médico;

INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA	- Modelo 2 (em anexo); - Cópia Cartão Cidadão jogador; - Foto tipo passe a cores e atualizada; - Exame Médico;

PEDIDO DE CONSULTA A FEDERAÇÃO ESTRANGEIRA	- Cópia do documento de identificação do jogador; - Identificação da Federação estrangeira a consultar; - Comprovativo de pagamento à FPF, para o IBAN PT50 0007 0006 0032 5450 0042 9 ,no valor de 50,00€ (cinquenta euros);

<u>As assinaturas dos jogadores e dos pais/tutor deverão ser conforme as dos documentos de identificação</u>

<u>Os boletins de inscrição de jogadores serão rejeitados/devolvidos sempre que apresentem rasuras ou falta de documentos obrigatórios à realização da mesma.</u>

Todas as inscrições e documentos anexos devem ser devidamente arquivadas pelo clube, podendo, a qualquer momento, esta Associação solicitar os mesmos.

A não entrega de uma inscrição e respetivos anexos implicará a suspensão do jogador ou agente desportivo.

7. RENOVAÇÃO DO EXAME MÉDICO DESPORTIVO (EMD):

A renovação do Exame Médico Desportivo de um jogador terá de ser entregue nos serviços administrativos da AFH, até às 16h00 do penúltimo dia útil do DIA de ANIVERSÁRIO.
Deverão evitar a entrega dos mesmos na 6ªfeira anterior ao jogo.

Nota: Caso contrário será aplicado o estipulado do Artº 78º do Regulamento Disciplinar

8. DOCUMENTOS / INSCRIÇÕES AGENTES DESPORTIVOS:

INSCRIÇÃO TREINADORES	- Cópia Cartão Cidadão; - Foto tipo passe a cores e atualizada (no caso de permanência no cargo enviar o Cartão da época transata); - Cópia TPTD atualizada; - Cópia do Diploma da Federação/UEFA; - Registo Criminal

INSCRIÇÃO ELEMENTOS ÁREA MÉDICA	- Cópia Cartão Cidadão jogador; - Foto tipo passe a cores e atualizada (no caso de permanência no cargo enviar o Cartão da época transata); - Cópia do documento comprovativo da respetiva habilitação; - Registo Criminal

INSCRIÇÃO DIRIGENTES	- Cópia Cartão Cidadão; - Foto tipo passe a cores e atualizada (no caso de permanência no cargo enviar o Cartão da época transata); - Registo Criminal Deverão constar da Ata de Tomada de Posse dos Clubes

INSCRIÇÃO SECCIONISTAS /OUTROS	- Cópia Cartão Cidadão; - Foto tipo passe a cores e atualizada (no caso de permanência no cargo enviar o Cartão da época transata); - Registo Criminal

Capítulo IV

1. TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO NACIONAL:

Para Clubes Campeonato Futebol Açores	80,00€ *
Para Clubes Campeonato Nacional III Divisão Futsal –	60,00€
Para outros Clubes Futebol ou Futsal – Sénior Masculino/Feminino	37,50€
Para outros Clubes Futebol ou Futsal – Juniores a Infantis	37,50€
Para outros Clubes Futebol ou Futsal – Benjamins a Petizes	37,50€

***** Valor a confirmar

Alínea a) – Identifica os casos em que se aplica o mecanismo de retenção. A quota adicional é aplicada nas transferências nacionais entre, como segue:

I) Inexistência de mecanismo de retenção na 1ª e 2ªtransferência de jogador da categoria Juniores, Juvenis, Iniciados e Infantis;

II) Coeficiente 3, na 3ª transferência;

III) Coeficiente 6, na 4ª transferência;

IV) Coeficiente 12, na 5ª transferência;

V) Coeficiente 18, na 6ª transferência e seguintes.

O mecanismo de retenção previsto na alínea a) da tabela 5 do CO nº1 da FPF, não é aplicável nas seguintes situações:

a) Se existir acordo escrito entre os clubes intervenientes no que diz respeito à transferência de Jogadores devidamente comprovado na Associação;

b) Nas transferências de jogadores dos escalões de Benjamins, Traquinas e Petizes;

c) Nas transferências de jogadores não pertencentes ao mesmo escalão, modalidade e género;

d) Nas transferências de jogadores sempre que o clube de origem não tiver o respetivo escalão, por motivos não imputáveis ao clube de destino;

e) Quando o jogador não tenha, pelo menos, uma época desportiva completa no clube de origem ou não tenha participado, na última época, em jogos oficiais.

f) Sempre que sejam identificadas e devidamente comprovadas, junto da Associação, situações abusivas e nocivas para o processo formativo dos jovens praticantes da responsabilidade do Clube de origem.

As taxas aplicáveis ao abrigo da tabela 5 serão cobradas no ato da inscrição dos jogadores quando se verifique a necessidade da sua aplicação.

2. TAXA DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL:

Clubes estrangeiros para Clubes Campeonato Futebol Açores	532,50€ *
Clubes estrangeiros para outros Clubes Futebol ou Futsal –	532,50€

***** Valor a confirmar

3. TAXA DE INSCRIÇÃO JOGADOR AMADOR - FUTEBOL MASCULINO:

Campeonato Futebol Açores – Seniores **a)**	140,00€ *
Campeonato Futebol Açores – Seniores Estrangeiros **a)**	140,00€ *
Distritais – Seniores Masculinos Formado Localmente	15,00€
Distritais – Seniores Masculinos	47,50€
Distritais – Seniores Estrangeiros Masculinos	75,00€
Distritais – Juniores a Iniciados Masculinos	16,00€
Distritais – Infantis a Petizes Masculinos	10,00€

a) Valor já inclui a taxa de inscrição e seguro

***** Valor a confirmar

4. TAXA DE INSCRIÇÃO JOGADOR AMADOR - FUTEBOL FEMININO:

Distritais – Seniores Femininos Formado Localmente	2,00€
Distritais – Seniores a Infantis Femininos	4,00€
Distritais – Seniores Estrangeiras Femininos	10,00€
Distritais – Benjamins a Petizes Femininos	2,00€

5. TAXA DE INSCRIÇÃO JOGADOR AMADOR - FUTSAL MASCULINO:

Campeonato Nacional III Divisão – Seniores	15,00€
Campeonato Nacional III Divisão – Seniores Estrangeiros	75,00€
Distritais – Seniores Masculinos Formado Localmente	15,00€
Distritais – Seniores Masculinos	30,00€
Distritais – Seniores Estrangeiros Masculinos	45,00€
Distritais – Juniores Masculinos	7,00€
Distritais – Juvenis a Infantis Masculinos	5,00€
Distritais – Benjamins a Petizes Masculinos	3,00€

6. TAXA DE INSCRIÇÃO JOGADOR AMADOR - FUTSAL FEMININO:

Distritais – Seniores Femininos Formado Localmente	2,00€
Distritais – Seniores a Infantis Femininos	4,00€
Distritais – Seniores Estrangeiros Femininos	10,00€
Distritais – Benjamins a Petizes Femininos	2,00€

7. TAXA DE INSCRIÇÃO JOGADOR PROFISSIONAL – FUTEBOL MASCULINO:

Distritais – Seniores Masculinos Formado Localmente	40,00€
Distritais – Seniores	80,00€
Distritais – Seniores Estrangeiros Masculinos	130,00€

8. CARTÕES JOGADORES/AGENTES DESPORTIVOS:

Cartão Novo ou 2ªvia	7,00€
Cartão Revalidação	1,00€
Cartão Federativo	15,00€

9. SEGUROS DESPORTIVOS JOGADORES AMADORES/AGENTES DESPORTIVOS:

FUTEBOL MASCULINO	
Seniores	80,00€
Juniores	40,00€
Juvenis	20,00€
Iniciados	10,00€
Infantis/Benjamins/Traquinas/Petizes	5,00€

FUTEBOL FEMININO	
Seniores	40,00€
Juniores	20,00€
Juvenis	10,00€
Iniciados	5,00€
Infantis/Benjamins/Traquinas/Petizes	2,50€

FUTSAL MASCULINO	
Seniores	40,00€
Juniores	20,00€
Juvenis	12,50€
Iniciados	10,00€
Infantis/ Benjamins/ Traquinas/ Petizes	5,00€

FUTSAL FEMININO	
Seniores	20,00€
Juniores	12,50€
Juvenis	10,00€
Iniciados	5,00€
Infantis/ Benjamins/ Traquinas/ Petizes	2,50€

Agentes Desportivos	15,00€

Se algum clube pretender ter uma Apólice de Seguro Desportivo diferente da contratualizada pela Associação, poderá fazê-lo desde que apresente uma declaração original que contemple os valores mínimos legalmente exigidos bem como a designação dos jogadores e agentes desportivos segurados.

9. INSCRIÇÃO REVALIDAÇÃO ESCALÕES FORMAÇÃO / APOIO:

FUTEBOL 11 MASCULINO	
Juniores a Iniciados	Limite até 18 jogadores

FUTEBOL 9 MASCULINO/FEMININO	
Seniores a Petizes	Limite até 12 jogadores

FUTEBOL 7 OU 5 MASCULINO/FEMININO	
Seniores a Petizes	Limite até 10 jogadores

FUTSAL MASCULINO/FEMININO	
Juniores a Petizes	Limite até 10 jogadores

Capítulo V

1. BANCO SUPLENTES:

1.1 Só serão admitidos nas provas de âmbito associativo, por cada equipa/categoria, os seguintes elementos, no banco de suplentes

1.2

FUTEBOL	FUTSAL
• Jogadores suplentes conforme o regulamento do escalão. 6 Dirigentes ou Técnicos, de entre os seguintes: • Até 2 Delegados; • 1 Treinador Principal; • 1 Treinador Adjunto; • 1 Treinador Estagiário, caso exista; • 1 Médico, ou 1 Enfermeiro, ou 1 Fisioterapeuta ou 1 elemento com certificação SBV-DAE;	• Jogadores suplentes conforme o regulamento do escalão. 5 Dirigentes ou Técnicos, de entre os seguintes: • Até 2 Delegados; • 1 Treinador Principal; • 1 Treinador adjunto; • 1 Treinador estagiário, caso exista; • 1 Médico; • 1 Enfermeiro, ou 1 Fisioterapeuta ou 1 elemento com certificação SBV-DAE

1.2 Todos os elementos do banco de suplentes devem encontrar-se identificados na ficha técnica e possuir equipamentos ou coletes que os distingam dos jogadores a ser efetivamente utilizados.

1.3 Todos os elementos que se encontrem no banco de suplentes, à exceção dos jogadores, devem possuir uma braçadeira que indique a função exercida.

1.4 A não presença de um treinador e de um delegado num jogo, em todas as categorias, implica a pena prevista no art.º108º do R.D.

1.5 Serão autorizados treinadores estagiários, como treinador principal nas categorias de Petizes a Juniores A, desde que tenham concluído com aproveitamento a componente especifica até à data de validade de cada Curso.

1.6 Nos jogos de Infantis a Petizes é autorizado um Delegado/Seccionista.

1.7 Nos jogos em que não tenha tido árbitro oficial, o Delegado de cada equipa deverá fazer chegar à AFH a Relação de Jogadores e Técnico, até à 2ªfeira seguinte ao jogo.
O não cumprimento desta norma será punido ao abrigo do Artº113º do R.D.

1.8 A não presença de um elemento com certificação SBV-DAE num jogo de escalões deformação, implica a pena prevista no art.º108º do R.D.

Capítulo VI

1. HOMOLOGAÇÃO DE PUBLICIDADE NOS EQUIPAMENTOS DOS JOGADORES:

Os Clubes para homologar uma nova publicidade no equipamento dos jogadores deverão proceder ao preenchimento e envio à AFH do Mod.D (em anexo), acompanhado de uma camisola e calção referente à mesma.
Caso o equipamento não tenha publicidade deverá ser só enviado à AFH a camisola e calção.

É obrigatório a colocação do emblema do Clube nos respetivos equipamentos, na frente e no lado esquerdo.

Conforme determinam os Regulamentos das Provas a colocação de publicidade no equipamento deve seguir os seguintes parâmetros:

FUTEBOL	FUTSAL
• É autorizado o uso de publicidade nos equipamentos dos jogadores, com o limite de 6 patrocinadores. • A publicidade deve enquadrar-se com as cores dos equipamentos e pode ser inserida da seguinte forma: • Na parte da frente da camisola, com uma medida até 600cm²; • Nas costas da camisola, desde que não impeça a visibilidade da numeração, até 450cm²;	• É autorizado o uso de publicidade nos equipamentos dos jogadores, com o limite de 6 patrocinadores. • A publicidade deve enquadrar-se com as cores dos equipamentos e pode ser inserida da seguinte forma: • Na parte da frente da camisola, com uma medida até 600 cm2; • Nas costas da camisola, desde que não impeça a visibilidade da numeração, até 450 cm2;

• Na manga esquerda até 100cm², ficando a manga direita reservada à AFH para publicidade ou nome da Prova com medida até 200cm²; • Na parte da frente da perna esquerda, sobre o logótipo ou marca do fabricante, com uma medida até 120cm²; • Na parte posterior dos calções, à altura da cintura, até 220 cm2. • Para além da publicidade homologada, é autorizada a colocação nos equipamentos do logótipo ou nome do fabricante do equipamento, desde que não exceda 20cm2 em cada peça do equipamento, podendo também ser inserido na camisola interior.	• Nas mangas das camisolas até 100 cm2, sendo que a manga direita das camisolas fica reservada exclusivamente para a AFH, na qual pode colocar publicidade ou o nome da Prova; • Na parte posterior dos calções, à altura da cintura, até 220 cm2; • Na parte da frente da perna esquerda, sobre o logótipo ou marca do fabricante, com uma medida até 120 cm2. • Para além da publicidade homologada, é autorizada a colocação nos equipamentos do logótipo ou nome do fabricante do equipamento, desde que não exceda 20cm2 em cada peça do equipamento, podendo também ser inserido na camisola interior.

A camisola dos jogadores participantes nos jogos deve ter obrigatoriamente numeração, de acordo com as seguintes regras:

FUTEBOL	FUTSAL
• Nas costas das camisolas, sendo facultativa, no entanto, a sua aplicação nos calções; • Os números devem ser em cor que contraste com as cores das camisolas e dos calções; <u>Seniores a Iniciados</u> • Nas camisolas, os números devem ter, no minino, 25cm de altura nas costas e nos calções 10cm de altura; <u>Infantis a Petizes</u> • Nas camisolas, os números devem ter, entre 17 a 25cm de altura nas costas, e nos calções de 7 a 10cm;	• Nas costas e na frente das camisolas, sendo facultativa, no entanto, a sua aplicação nos calções; • Os números devem ser em cor que contraste com as cores das camisolas e dos calções; <u>Seniores a Iniciados</u> • Nas camisolas, os números devem ter, no minino, 25 cm de altura nas costas, 10 cm de altura na frente, e nos calções, no minino, 10 cm; <u>Infantis a Petizes</u> • Nas camisolas, os números devem ter, entre 17 a 25cm de altura, na frente e nos calções de 7 a 10cm;

Os equipamentos dos jogadores devem conter obrigatoriamente o seu emblema oficial e o nome oficial do Clube, obedecendo aos seguintes padrões:

- 100 cm2 quando aplicado nas camisolas;
- 50cm2 quando aplicado na parte anterior do calção, independentemente do lado;
- Quando colocado nas camisolas, o emblema deve situar-se em local que não se confunda com a publicidade, devendo constar à altura do peito.
- Os Clubes podem ainda colocar o seu nome oficial ou a sua abreviatura nas camisolas, nos calções ou nas meias, respeitando o seguinte:
    a) Medidas máximas de 12cm de largura e 2cm de altura;
    b) Na frente da camisola, calção e meias, colocado acima do emblema do clube, nas costas da camisola abaixo do respetivo número ou na gola.

2. EQUIPAMENTOS DOS JOGADORES SEMELHANTES:

Os clubes deverão enviar o Mod.E (em anexo) para esta Associação.

Informação sobre a legislação em vigor relativa a equipamentos semelhantes:

a) Quando dois Clubes usarem equipamento semelhante ou de difícil destrinça, mudará de equipamento o Clube visitado;

b) Se o jogo for realizado em campo neutro, mudará o Clube mais novo, contando para o efeito, a data de inscrição pela primeira vez em provas oficiais;

Capítulo VII

1. BOLETINS DE JOGO (E-ARBITRO):

Para os todos os escalões (Seniores a Petizes) em Futebol e Futsal é obrigatório a utilização do E-Árbitro na elaboração dos boletins de jogo.

Em caso de falha do sistema deverão utilizar os seguintes Modelos:
Modelo 143 (Cor branca) – Seniores, Juniores, Juvenis e Iniciados – Futebol
Modelo 143 A (Cor branca) – Infantis – Futebol
Modelo 143 B (Cor branca) – Benjamins, Traquinas e Petizes – Futebol
Modelo 144 (Cor branca) – Futsal Masculino

2. VISTORIAS CAMPOS/PAVILHÕES:

Todos os campos e pavilhões terão de estar preparados para poderem ser vistoriados sempre que esta Associação considerar necessário, em data e hora a combinar com os Clubes e entidades responsáveis.

Nota: As despesas de deslocação resultantes de uma 2ª vistoria serão da responsabilidade dos respetivos Clubes.

3. ZONA RESERVADA À ASSOCIAÇÃO:

Em todos os campos deverá ser devidamente definida e claramente demarcada uma zona destinada, exclusivamente, à Associação.

Nota: Os infratores incorrem no previsto no R.D.

4. VIATURAS DOS ÁRBITROS:

Ao abrigo das Normas publicadas pela FPF sobre o estacionamento das viaturas dos Árbitros deve ter lugar aos seguintes procedimentos:

- Os Árbitros deverão estacionar as suas viaturas no local próprio para o mesmo ou em local a indicar pelo Clube visitado, pelo Comandante da Força Policial ou pelo responsável de segurança.

- Deverão inspecionar, antes e depois do jogo, as suas viaturas juntamente com os Delegados das equipas, Comandante da Força Policial ou responsável de segurança, para justificar qualquer anomalia que possa sofre.

5. CAMPOS NEUTROS:

Sempre que se realizem jogos em campos neutros, o proprietário, arrendatário ou usufrutuário do campo, é responsável pela criação de condições para a realização do jogo.

6. CAMPOS ALTERNATIVOS:

A indicação e pedido de utilização de campo alternativo implica a anuência, por escrito, do Clube ou da Entidade proprietária do mesmo.
Todos os clubes devem indicar qual o seu campo alternativo (Mod.E).

Nota: Anexar autorização de utilização do campo/pavilhão.

7. ALTERAÇÃO DO CAMPO, JOGOS E HORÁRIO:

Só será concedida caso o pedido dê entrada nesta Associação, até às 23h00 do quarto dia útil anterior à data em que o jogo está calendarizado com o acordo da equipa adversária, no SCORE, exceto se o Clube tiver um número significativo de atletas em representação oficial e/ou doentes, devidamente comprovado.

Os pedidos feitos entre as 00h00 do terceiro dia útil até às 12h30 do dia útil anterior serão penalizados com a taxa de 50,00€ (cinquenta euros), caso o mesmo seja autorizado.

8. JOGOS PARTICULARES:

Só serão autorizados desde que o seu pedido dê entrada nesta Associação, até às 16H00 do quarto dia útil anterior à data pretendida para o jogo e sempre **acompanhado (s) da anuência** da (s) equipa (s) adversária (s), por escrito (ofício ou email).

Os pedidos feitos entre às 16h00 do quarto dia útil até às 12h30 do dia útil anterior serão penalizados com a taxa de 30,00€ (trinta euros), caso o mesmo seja autorizado.

Nota: Os clubes que realizarem jogos sem autorização da AFH incorrem das penas previstas no Regulamento Disciplinar.

9. JOGOS COM EQUIPAS ESTRANGEIRAS:

Os jogos de equipas portuguesas com equipas estrangeiras dependem de autorização prévia da F.P.F., solicitada através desta Associação, com pelo menos dez dias de antecedência.

A Associação deve transmitir o respetivo pedido acompanhado do seu parecer.

Os Clubes que pretendem disputar jogos com Clubes estrangeiros são obrigados a comunicar à F.P.F., através da Associação:
Os nomes dos Clubes que pretendam defrontarem, os locais, datas e horas.

Nota: Os jogos não autorizados pela F.P.F./A.F.H. com uma equipa estrangeira incorrem na pena prevista no R.D.

10. BOLAS:

Ao Clube visitado competirá fornecer as bolas necessárias para o jogo, mas permite-se que cada um dos Clubes apresente uma bola para cada metade do encontro.

As bolas a utilizar nas diversas categorias são com as seguintes características:

Futebol:
Sénior, Juniores, Juvenis e Iniciados – Nº5
Infantis, Benjamins e Traquinas – Nº4
Petizes – Nº3

Futsal:
Seniores, Juniores, Juvenis, Iniciados, Infantis – Nº4
Benjamins, Traquinas e Petizes – Nº3

11. ENTREGA DE TAÇAS:

Sempre que num jogo haja a entrega de taças as duas equipas terão de participar na cerimónia.

A entrega de taças deverá ser antecipadamente autorizada pela AFH.

Nota: A não participação na cerimónia de entrega de taças implica a pena prevista no artigo 101º do R.D.

Capítulo VIII

1. RECURSOS E PROTESTOS:

O valor da caução para recursos e protestos é de 102,00€.

Nota – Só serão admitidos recursos com o pagamento da caução

2. PAGAMENTO DE MULTAS:

A) As multas deverão ser pagas no prazo estipulado na comunicação, caso contrário serão agravadas em 50%.

B) Caso não se verifique o pagamento no 2º prazo, o Clube fica, automaticamente, impedido de participar nas provas organizadas por esta Associação.

3. FORNECIMENTO DE BILHETES AOS CLUBES:

Nos jogos associativos, só podem ser utilizados bilhetes fornecidos pela Associação.

Cada bloco de 100 bilhetes custa 7,50€

4. VENDA DE BILHETES AO PÚBLICO (SENIORES DISTRITAIS):

PEÃO - 2,00€ BANCADA – 3,00€

É obrigatório a utilização dos bilhetes da A.F.H.

Nota: A não utilização ou utilização indevida dos bilhetes da AFH incorre na pena prevista no artigo 94º do R.D

Contatos AFH	
Serviços Administrativos:	Geral: 292 208 670 292 208 672 E-mail : geral@afhorta.com geral2@afhorta.com
Gabinete Técnico:	Geral: 292 208 676 E-mail : gabinetetecnico@afhorta.com
Direção:	Geral: 292 208 674
Conselho de Arbitragem:	Geral: 292 208 675 E-mail : con.arb.afh@sapo.pt
Conselho de Disciplina:	E-mail : conselho.disciplina@afhorta.com
Comunicação e Marketing	Geral: 292 208 674 E-mail : marketing@afhorta.com

Página Net: afhorta.fpf.pt
Página Facebook: www.facebook.com/AFHorta
Página Instagram: www.instagram.com/afhorta
Página Youtube: www.youtube.com/c/Associa%C3%A7%C3%A3odeFuteboldaHorta

A DIREÇÃO

ASSOCIAÇÃO
FUTEBOL
DA HORTA

MODELO A
Assinaturas e cargos
ÉPOCA 2025/2026

CLUBE :_____

TELENONE: _____

Relação nominal dos Directores, respectivos **CARGOS E ASSINATURAS, CONFORME O BILHETE DE IDENTIDADE**, dos responsáveis pelas confirmações das DECLARAÇÕES CONSTANTES DOS BOLETINS DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES OU OUTRAS.

CARGO	NOME	ASSINATURAS

A DIREÇÃO **a)**

_____

_____

_____

a) Este documento deve ser assinado **conforme o C.C.** por três (3) Directores do Clube e autenticados por carimbo ou selo branco e entregue na Secretaria da A.F.H., junto com as fotocópias dos Bilhetes de Identidade dos Directores constantes nesta relação.

ASSOCIAÇÃO FUTEBOL DA HORTA

MODELO B

Contatos

ÉPOCA 2025/2026

Clube: _____

Morada (sede): _____

Código Postal: _____

Email: _____

Campo Jogos: _____

Diretores Responsáveis pelos Departamentos de Futebol/Futsal

SENIORES

Nome: _____

Contato: _____

JUNIORES

Nome: _____

Contato: _____

JUVENIS

Nome: _____

Contato: _____

INICIADOS

Nome: _____

Contato: _____

A. F. HORTA AO SERVIÇO DO FUTEBOL DESDE 1930
Rua Cônsul Dabney 9900-014 Horta **Tel.**292 208 670/672
E mail: geral@afhorta.com **Página Net :** www.afhorta.com

INFANTIS

Nome: _____

Contato: _____

BENJAMINS

Nome: _____

Contato: _____

TRAQUINAS

Nome: _____

Contato: _____

PETIZES

Nome: _____

Contato: _____

_____

Nome: _____

Contato: _____

_____

Nome: _____

Contato: _____

_____

Nome: _____

Contato: _____

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA

MODELO C
Inscrição de Provas
ÉPOCA 2025/2026

BOLETIM DE INSCRIÇÃO EM PROVAS DE FUTEBOL

CLUBE: _____

Nome do Recinto Desportivo: _____

Morada: _____

Código Clube: _____ Código Postal: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Email: _____

DIRETORES MAIS CONTACTÁVEIS:

_____ Tlm: _____

_____ Tlm: _____

_____ Tlm: _____

Certificamos por este meio que este Clube pretende participar na época de 2025/2026 com as seguintes equipas:

	Nº Equipas	Futebol 11		Futebol 7		Futsal	
		M	F	M	F	M	F
VETERANOS	☐				☐	☐	☐
SENIORES	☐	☐	☐		☐	☐	☐
JUNIORES	☐	☐	☐		☐	☐	☐
JUVENIS	☐	☐	☐		☐	☐	☐
INICIADOS	☐	☐	☐		☐	☐	☐
INFANTIS	☐			☐ MISTO		☐	☐
BENJAMINS	☐			☐ MISTO		☐	☐
				Futebol 5			
TRAQUINAS	☐			☐ MISTO		☐	☐
				Futebol 4			
PETIZES	☐			☐ MISTO		☐	☐

*Colocar o nº de equipas no respectivo espaço e assinalar com X as categorias a increver na época de 2025/2026.

As equipas de Seniores que participarem nas provas organizadas pela A.F.H., terão de participar com duas equipas de formação no Futebol e uma equipa no Futsal,escolher entre os seguintes escalões: Juniores, Juvenis, Iniciados, Infantis, Benjamins e Traquinas/Petizes. Nos escalões de Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis e Iniciados as equipas podem ser mistas (masc/femin).

(CARIMBO DO CLUBE)	PELA DIREÇÃO
	_____
	_____
	_____
	(Obrigatório 3 assinaturas legíveis)

ASSOCIAÇÃO FUTEBOL DA HORTA

MODELO D

Homologação de Equipamentos

ÉPOCA 2025/2026

REQUERIMENTO de aprovação de publicidade nos equipamentos dos jogadores nas competições da A.F.H.		
Clube Requerente: (nome e morada)		Categoria:
Firma Publicitária: (nome e morada)		
Género Publicidade: (descrição exacta)		
Área Publicidade: (medida exacta)		

DISPOSIÇÕES PARTICULARES

A observação das disposições do Regulamento é condição de aprovação.

____ de _____ de 20_____ _____

(Assinatura e carimbo do Clube)

APROVAÇÃO:

Horta, ____ de _____ de 20____ _____

(Assinatura e carimbo da Associação)

NOTA: Este formulário deverá ser enviado em duplicado, acompanhado da camisola.

A. F. HORTA AO SERVIÇO DO FUTEBOL DESDE 1930
Rua Cônsul Dabney 9900-014 Horta **Tel.**292 208 670/672
E mail: geral@afhorta.com **Página Net :** www.afhorta.com

ASSOCIAÇÃO FUTEBOL DA HORTA

MODELO E

Termo de responsabilidade

ÉPOCA 2025/2026

CLUBE_____

CAMPOS UTILIZÁVEIS:

1_____ _____
Nome do Campo (Principal) Localidade

2_____ _____
Nome do Campo (Alternativo) Localidade

Características do campo

1- Campo:
Comprimento _____m Largura _____m Natureza do piso Relvado / Terra Batida

2- Material da Vedação:
Natureza: Madeira ☐ Cimento ☐ Ferro ☐ Cabos metálicos ☐
Altura:_____m
Distância às linhas laterais: _____m
Distância às linhas de baliza: _____m

3- Eletrificação: Para provas oficiais Para treinos

4- Balizas: Em metal ☐ Em madeira ☐ Perímetro dos postes e das barras _____m

5- Redes:
Natureza: Juta ☐ Nylon ☐ Cânham ☐
Sistema utilizado para aplicação das redes: Sistema universal ☐ Sistema de barra diminuta ☐ Sistema de cabos de suspensão ☐

As redes aderem ao solo, à distância de_____m, em relação à linha de baliza

6- O recinto desportivo está vedado ao público? _____ De que forma?_____

7- Vestiários
Local em relação ao recinto desportivo: Dentro ☐ Fora ☐
Distância do rectângulo de jogo_____m

8- Espaços reservados
A.F.H ☐
C.Arbitragem ☐

A DIREÇÃO

_____ de _____ de _____

_____

_____

A. F. HORTA AO SERVIÇO DO FUTEBOL DESDE 1930
Rua Cônsul Dabney 9900-014 Horta **Tel.**292 208 670/672
E mail: geral@afhorta.com **Página Net :** www.afhorta.com

(Papel timbrado do Clube)

Documento de Dispensa

A Direcção do _____, filiado na Associação de Futebol da Horta, representado pelos Diretores, abaixo assinados, declaram para o devido efeito que deliberou dispensar o jogador_____ com a Licença Nº_____, para o_____ (clube), ao abrigo da alínea b) do Nº3 do Artº19ºdo R.E.I.T.J.

O jogador em questão jogou/não jogou na presente época. (riscar o que não interessa).

_____, _____ de _____ de _____

A DIREÇÃO

_____

_____

_____

(3 assinaturas conforme as constantes no Mod.A e carimbo do Clube)